



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



CMDCA
Lei Municipal nº 3.602/16
FMDCA CNPJ: 18.834.797/0001-98
Rua: Francisco Senra Martins, nº. 113 – Centro
CEP: 36.415-000 – Congonhas – MG
Telefone (31) 3731-3300
E-mail: cmdcacongonhas@gmail.com

**17ª ATA DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL PARA ELEIÇÃO
DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**

Conforme **RESOLUÇÃO CMDCA/CONGONHAS Nº 01/2019**, que instituiu a **COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**, aos vinte e um dias de outubro de dois mil e dezenove, reuniram-se na Casa dos Conselhos, os (a) Conselheiros (a) que abaixo assinam. Essa reunião iniciou-se com a leitura da resposta da notificação emitida pela candidata ao cargo de Conselheiro Tutelar a Sra. Fabrícia Aparecida Martins Veloso Delabrida, recebido em 14/10/19 às 16:30h na Secretaria do CMDCA, em seguida a leitura dos seguintes ofícios: Ofício CMDCA nº 048/2019 de 14/10/2019, recebido a contrafé no mesmo dia, e o Ofício do MP nº 1007/2019/1ªPJ/Congonhas, datado de 14/10/2019, recebido a contrafé no mesmo dia. Após as leituras, passou-se a discussão dos termos contidos nos mesmos juntamente com Edital da Eleição do Conselho Tutelar, e o Edital deixa claro no seus Artigos:

Art. 8º - O cidadão que desejar candidatar-se à função de Conselheiro Tutelar ainda deverá preencher os seguintes requisitos:

VII - Comprovar a experiência de no mínimo 1 (um) ano de atividades ligadas ao atendimento de crianças e adolescentes mediante atestado de Entidade Legalmente Constituída, em declaração firmada pelo candidato, por meio de formulário próprio, em que conste a atividade desenvolvida, o tomador do serviço (pessoa física ou jurídica) e período de atuação.

Art. 12º - A qualquer tempo poder-se-á anular as inscrições, as provas e/ou nomeação do candidato, caso se verifique qualquer falsidade nas declarações e/ou qualquer irregularidade nas provas e/ou documentos apresentados.

Assim sendo após analisar a **DECLARAÇÃO** emitida pela Igreja Renovação em Jesus Cristo (CNPJ nº 07.000.192/0001-85), situada na Rua Santo Antônio, nº 149, Bairro Praia, nesta cidade de Congonhas, estado de Minas Gerais, na pessoa do Sr Wanderson Andrade Pereira, CI MG 13.851.219, CPF 071.216.266-67, na data do dia 29/04/2019, apresentada no ato da inscrição de nº 16, da referida candidata, no dia 30/04/2019 (conforme ficha de inscrição e demais documentos acostados apresentados como comprobatórios), e analisando o **TERMO DE DECLARAÇÕES** emitido pelo Ministério Público/1ªPJ/Congonhas, em 08/10/2019, onde o depoente o Sr Wanderson Andrade Pereira, afirma no final do segundo parágrafo o dizer:

"... que retira a referida declaração..."

Posto isto, a Comissão Especial Eleitoral para Eleição dos Membros do Conselho Tutelar, a referida **DECLARAÇÃO DEVERÁ SER RETIRADA** de sua ficha e assim a mesma passa estar inapta a permanecer no pleito, uma vez que em momento



oportuno não utilizou de declaração verossímil, aonde se prova claramente com cópias acostadas das atas, estas provas foram apresentadas ao MP e encaminhadas a esta Comissão para avaliação, fazendo a análise das provas e de acordo como Artigo 12, do Edital de Eleição a Comissão retira a referida candidata do processo, ou seja, a Sra. Fabrícia Aparecida Martins Veloso Delabrida está IMPUGNADA, e não poderá continuar no pleito. Passando a próxima pauta a Comissão **HOMOLOGA o RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO PARA O CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR**, pleito **quadriênio 2020/2023**, conforme quadro abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	VOTAÇÃO	CANDIDATOS
1	IMPUGNADA	Fabrícia Aparecida Martins Veloso Delabrida
2	TITULAR	Isabela Carolina De Oliveira
3	TITULAR	Priscila Jaqueline Zebra de Andrade
4	TITULAR	Maria de Fátima Vargas
5	TITULAR	Scheila Graciela Mendes Souza Lobo
6	TITULAR	Rafaela Alexandrina Costa Abreu Paula
7	1ª SUPLENTE	Mariana Pereira Rio Branco
8	2ª SUPLENTE	Claudiane Gonçalves Soares
9	3ª SUPLENTE	Douglas Junio Pinto
10	4ª SUPLENTE	Isabela Bonifácio Moura
11	5ª SUPLENTE	Paula Renata da Silva Vasconcelos

Não havendo nada a mais para discutir, eu Clézio Eusébio Da Mata, Secretário Executivo, lavro a presente ata que será lida e se aprovada será assinada pelos presentes. **Congonhas, 21/10/2019.**


Celina Egídio Costa
Conselheira Governamental
Vice-presidente do CMDCA


Marcelo Augusto Bastos
Conselheiro Sociedade Civil


Danjella Palomino Junqueira
Conselheira Sociedade Civil
Presidente do CMDCA


Laila Cristina Ferreira
Conselheira Governamental



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/103/2019

Partes: Município de Congonhas X Industrial Ferragens LTDA-ME. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de pintura, hidráulico e elétrico, para atender as Secretarias da Prefeitura Municipal de Congonhas. Prazo de vigência 12 meses. Valor: R\$ 136.606,60. Data: 19/09/2019.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/104/2019

Partes: Município de Congonhas X Centermil Materiais de Construção - LTDA. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de pintura, hidráulico e elétrico, para atender as Secretarias da Prefeitura Municipal de Congonhas. Prazo de vigência 12 meses. Valor: R\$ 31.541,00. Data: 19/09/2019.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/105/2019

Partes: Município de Congonhas X Distribuidora WZ LTDA-ME. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de pintura, hidráulico e elétrico, para atender as Secretarias da Prefeitura Municipal de Congonhas. Prazo de vigência 12 meses. Valor: R\$ 89.784,50. Data: 19/09/2019.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/106/2019

Partes: Município de Congonhas X LFD Comércio Material Elétrico LTDA-EPP. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de pintura, hidráulico e elétrico, para atender as Secretarias da Prefeitura Municipal de Congonhas. Prazo de vigência 12 meses. Valor: R\$ 40.700,20. Data: 19/09/2019.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/107/2019

Partes: Município de Congonhas X Maria Regina Santos Augusto-ME. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de pintura, hidráulico e elétrico, para atender as Secretarias da Prefeitura Municipal de Congonhas. Prazo de vigência 12 meses. Valor: R\$ 29.312,70. Data: 19/09/2019.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/117/2019

Partes: Município de Congonhas X Ammer Comércio de Produtos Químicos do Brasil EIRELI-EPP. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Saneantes Domissanitários para Unidade de Processamento de Roupas – Lavanderia, para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Prazo de vigência 12 meses. Valor: R\$ 15.118,16. Data: 02/10/2019.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/168/2019

Partes: Município de Congonhas X José Marques Dias. Objeto: Constitui objeto do presente, a aquisição de 09 (nove) pinturas em quadro, estilo “close”, com imagens e ângulos diferenciados dos profetas de Congonhas. Vigência: O contrato terá vigência de 12(doze) meses, a partir da assinatura. Valor: R\$ 4.500,00. Data: 10/10/2019.



EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON